



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 114/2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder, aos servidores Férias Regulamentares, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citados:

- Adriana de Lurdes Silva
- Angela Maria de S. Rodrigues
- Angélica Monte Sião Rosa
- Celso Henrique Martins
- Dalva de Cássia Faria
- Erika Fernanda de Souza
- Flavia Lucia Moraes E Silva
- Francisco Donizeti de Souza
- Glaucia C. de S. Manfredini
- José Carlos Dias
- José Marcio Ribeiro
- Juliana Ribeiro de Faria
- Letícia de Fatima Dias Goulart
- Maria Eunice Correa Ramos
- Maria Piedade Ribeiro Faria
- Maria Sebastiana Gonçalves
- Moisés Darci dos Santos
- Pedro Ivanildo dos Santos
- Regiany de Cássia Alves
- Zilda de F. dos S. Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 30 de junho de 2022


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

